



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 315/2018 – CONSU/UEAP
(Republicação)***

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral do professor **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal da Pará, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 20/09/2018 a 04/12/2020.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.462/2018 – UEAP e pareceres nº 40/2018 – CPPD/UEAP e nº 277/2018 – PROJUR/UEAP,

Considerando o pedido de alteração da data do início do dia 04/09/2018 para o dia 20/09/2018, às fls. 21, bem como o Parecer Jurídico nº 242/2018 – PPCM/PGE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal da Pará, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 20/09/2018 a 04/12/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 29 de agosto de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

(*) Republicada em razão da Resolução nº 317/2018 – CONSU/UEAP.